Classe Única de Cotas do PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III - Crédito Privado

CNPJ 58.516.599/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Período de 8 de janeiro de 2025 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2025 com Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Anexo
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Cotista e à Administradora do
Classe Única de Cotas de PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III – Crédito Privado
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva
Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III - Crédito Privado ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período 08 de janeiro de 2025 (data de início das operações) a 31 dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III - Crédito Privado em 31 dezembro de 2025 e o desempenho das suas operações para o período de 08 de janeiro de 2025 (data de início das operações) a 31 dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Base para opinião com ressalva

Em 31 dezembro de 2025, a Classe possuía investimentos em cotas do fundo PS CREDITO ES FIM (“Fundo Investido I”), no montante de R$ 1.101 mil, correspondentes a 13,67% do seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, sendo emitido relatório com modificação de opinião O possível impacto indireto da modificação de opinião da Classe Investido I é equivalente a 3,35% do patrimônio líquido da Classe. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo dos investimentos no Fundo Investido I e do resultado por ele gerado por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes na rubrica de investimentos em cotas de fundos no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 dezembro de 2025, e, no resultado de valorização de cotas de fundos reconhecido no período, na demonstração da evolução do patrimônio líquido, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as

demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente ou do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago de Barros Albuquerque

Thiago de Barros Albuquerque
CRC RJ-115847/0-1

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única de Cotas do PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III - Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		**8.077**	**100,25**
TESOURO SELIC FI RF	**852.756,5409**	**4.417**	**54,82**
PS CRED II FC FIM	**1.595.250,2828**	**2.559**	**31,76**
PS CREDITO ES FIM	**669.784,9418**	**1.101**	**13,67**
Outros créditos		**3**	**0,03**
Taxa de fiscalização		**2**	**0,02**
Diversos		**1**	**0,01**
Total do ativo		**8.080**	**100,28**
Exigibilidades		**23**	**0,28**
Valores a repassar		**21**	**0,26**
Diversas		**2**	**0,02**
Patrimônio líquido		**8.057**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.080**	**100,28**

-

Classe Única de Cotas do PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III - Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Período de 8 de janeiro de 2025 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 08/01/2025 a 31/12/2025
Emissão inicial de cotas	
2.254.866,4300 cotas a R$ 1,0000	**2.255**
Cotas emitidas	
4.817.648,4337 cotas	**4.890**
Patrimônio líquido antes do resultado	**7.145**
Cotas de fundos de investimento	**919**
Valorização de cotas	**919**
Demais receitas	**3**
Diversas	**3**
Demais despesas	**(10)**
Taxa de fiscalização	**(3)**
Diversas	**(7)**
Resultado do período	**912**
Patrimônio líquido no final do período	
7.072.514,8637 cotas a R$ 1,1391	**8.057**

Classe Única de Cotas do PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III - Crédito Privado

CNPJ: 58.516.599/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do PS Crédito Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado III - Crédito Privado ("Classe"). O Fundo foi constituído em 13 de dezembro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 8 de janeiro de 2025.

O objetivo da Classe é obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, *commodities* e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. A Classe pode se utilizar, entre outros, de mecanismos de *hedge*, operações de arbitragem e alavancagem para alcançar seus objetivos. A exposição da Classe depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidor profissional.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar e aplicar em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos sem limites pré-estabelecidos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e níveis de confiança de 95%.

VaR: 0,04%

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito
Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração
Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Liquidez
Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguirão o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da classe fechada a ser assinado pelo Cotista, conforme definido na Assembleia de Cotistas que deliberou a emissão.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

A amortização de cotas será sempre efetuada de forma proporcional entre principal e rendimentos, mediante aprovação em assembleia de cotistas ou critério da Gestora sem a necessidade de aprovação em assembleia, desde que observado os itens abaixo:

1. Os eventuais recursos financeiros líquidos recebidos pela Classe em decorrência da titularidade ou alienação dos ativos financeiros de sua carteira serão incorporados ao patrimônio líquido da classe e serão destinados, na seguinte ordem preferência: i) ao pagamento dos encargos e despesas da Classe, nos termos do Anexo I do Regulamento e do Regulamento, bem como das demais exigibilidades da Classe, se houver; ii) à distribuição aos Cotistas, sem necessidade de Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada em até 15 do recebimento dos recursos pela classe, desde que o referido dia seja dia útil, caso não, se distribuirá no dia útil subsequente; iii) à constituição e/ou recomposição da Reserva de Despesas (conforme definido no Regulamento); e iv) aplicados em cotas de fundos de investimento, observados os limites previstos no Anexo I e Regulamento, e desde que com a finalidade exclusiva de se realizar a gestão de caixa e liquidez da classe, enquanto não destinados na forma dos itens (i) e (ii) acima.

2. A Classe reservará parcela de seu patrimônio a uma reserva suficiente para o pagamento dos encargos e despesas da classe, nos termos do Anexo I e Regulamento, a ser alocada em ativos de liquidez compatível com as respectivas datas de vencimento (“Reserva de Despesas”).

3. Cada amortização abrangerá todas as cotas e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e somente serão executadas se houver recursos financeiros líquidos recebidos pela Classe.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas--Continuação

A amortização de abrangerá todas as cotas, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

7. Remuneração da Administradora

A Taxa Global é equivalente a um percentual anual de 0,00%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

À Taxa Global da classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 3,00% ao ano.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

8. Política de distribuição de resultados

A Classe de cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis n° 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e n° 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

9. **Tributação**--Continuação

a) Imposto de Renda--Continuação

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei n° 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 30 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do período foram os seguintes:

Período de:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	1,1391	6.941	13,91

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no período de 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelo administrador dos fundos.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

15. Alterações estatutárias

Em 27 de agosto de 2025, através do Ato do Administrador, a Administradora aprovou a atualização dos dados do Gestor BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n° 60.451.242/0001-23, em razão de sua incorporação ocorrida na data 29 de agosto de 2025, pelo BTG PACTUAL GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n°12.695.840/0001-03. O Regulamento passou a vigorar com essa deliberação no fechamento do dia 29 de agosto de 2025.

15. Alterações estatutárias--Continuação

Em Assembleia Especial de Cotistas, realizada em 11 de março de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) A alteração do "Capítulo 1 – Características Gerais", do Anexo I da Classe Única, do Regulamento do Fundo, visando alterar o público-alvo para da Classe Única para "investidor profissional"; e (ii) A alteração do "Capítulo 6 – Política de Investimento e Composição e Diversificação da Carteira", do Anexo I da Classe Única, do Regulamento do Fundo. Tais deliberações passaram a ter efeito no fechamento do dia 11 de março de 2025.

16. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

Durante o período o Fundo não realizou transações com a Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas.

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
08/01/2025	-	1,0000	-	-
31/01/2025	2.265	1,0085	0,85%	0,85%
28/02/2025	3.999	1,0182	0,97%	1,82%
31/03/2025	7.239	1,0288	1,03%	2,88%
30/04/2025	7.317	1,0397	1,06%	3,97%
31/05/2025	7.396	1,0514	1,12%	5,14%
30/06/2025	7.476	1,0622	1,03%	6,22%
31/07/2025	7.561	1,0754	1,24%	7,54%
31/08/2025	7.650	1,0873	1,11%	8,73%
30/09/2025	7.737	1,1002	1,18%	10,02%
31/10/2025	7.836	1,1144	1,29%	11,44%
30/11/2025	7.924	1,1257	1,01%	12,57%
31/12/2025	8.011	1,1391	1,20%	13,91%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.